

## EDITAL 02/2013

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde /CCS/UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Processo Seletivo em regime especial do PPGCSa, para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde para o ano letivo de 2013, conforme os termos do presente edital.

### 1. DAS VAGAS

Serão ofertadas **04** vagas para o curso de Mestrado e **04** vagas para o curso de Doutorado, **distribuídas de acordo as linhas de pesquisa**, conforme anexo I do presente edital.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas de **18 a 22 de fevereiro de 2013**.
- 2.2 As inscrições serão feitas na Secretaria do PPGCSa, localizada 2º andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde (CCS), Av. Gustavo Cordeiro de Farias, s/n, Petrópolis, Natal RN, CEP 59.012-570, no horário das 8h30 às 11h30, pessoalmente ou por meio de procurador.
- 2.3 A documentação necessária:
  - i. Formulário de Inscrição enviado eletronicamente por meio do SIGAA e disponível no sitio eletrônico [http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto);
  - ii. Proposta de projeto de pesquisa vinculada à linha de pesquisa do pretense orientador, segundo as normas de Vancouver. Apresentar três cópias impressas do projeto (sem encadernação) e outra cópia digital (salva em cd), modelo disponível no sitio eletrônico <http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/verProducao?idProducao=594917&key=df4ac274fb9ca8910e500f539f870439> ;
  - iii. Documento de aprovação ou submissão do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa, se necessário;
  - iv. Carta de intenção do aluno, modelo disponível no sitio eletrônico <http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/verProducao?idProducao=594913&key=980990fae64b8deed84f32e97b6e5741>;
  - v. Carta Intenção do pretense Orientador, explicitando que tem plena confiança de que o candidato está em condições de realizar um bom curso de Mestrado ou Doutorado, tem afinidade com a pesquisa, tem condições intelectuais para desenvolver a pesquisa. Além disso, o provável orientador deve assegurar por escrito que o candidato tem disponibilidade de tempo para cumprir toda a programação de disciplinas e pesquisas nos prazos regimentais, modelo disponível no sitio eletrônico <http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/verProducao?idProducao=594916&key=90cdbea85da703d0219dca105ff0e32d>;
  - vi. Duas cartas de recomendação assinadas e lacradas, modelo disponível no sitio eletrônico <http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/verProducao?idProducao=594915&key=3fc458c538ccec02a7cf78a97ffd5e23>;
  - vii. Cópia do *Curriculum Vitae*, acompanhadas de uma cópia da documentação comprobatória (modelo LATTES-CNPq);
  - viii. Cópia(s) do(s) Diploma(s) e do(s) Histórico(s) do Curso Superior reconhecido pelo MEC expedido por IES nacional e, caso havendo, da pós-graduação, ou Certificados equivalentes. Para candidatos portadores de Diploma oriundo de instituições

- estrangeiras é necessária a revalidação do Diploma pela UFRN, IES nacional ou Órgão competente.
- ix. Certificados de proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês – obrigatório, francês, espanhol ou alemão) obtidos ou validados pela COMPERVE/UFRN nos últimos cinco anos, ou obtido em instituição de ensino superior credenciada;
  - x. Documentação Pessoal:
    - a. Duas fotografias 3x4 recentes;
    - b. Cópia da Carteira de Identidade
    - c. Cópia do CPF.
    - d. Cópia do Título de Eleitor
    - e. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais ou dispensa na última eleição;
    - f. Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
    - g. Cópia do passaporte e/ou visto de permanência (Para os candidatos estrangeiros no país);
  - xi. Comprovante de pagamento da inscrição (original e cópia), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 2.4 Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os documentos originais para conferência.
- 2.5 Toda documentação deverá ser apresentada em ordem cronológica, sem rasura, nos modelos especificados e a falta de qualquer item acima mencionado impedirá a inscrição. Não será aceita inscrição com documentação incompleta.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 O Processo de seleção ocorrerá de **22 de fevereiro a 04 de março de 2013** no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e será realizado por comissão designada para tal fim, constando das seguintes etapas:
- i. Análise do Projeto de Pesquisa encaminhado – Nota de 0 (zero) a 5 (cinco);
  - ii. Discussão com os candidatos dos projetos de pesquisa e análise do Lattes – Nota de 0 (zero) a 5 (cinco).
- 3.2 Os critérios de avaliação:
- i. Para aprovação o candidato deverá ter nota final igual ou maior a 7,0 (sete), correspondente à somatória das notas das duas etapas do processo seletivo.
  - ii. Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:
    - a. A maior nota na análise do Projeto de Pesquisa;
    - b. A maior nota na Entrevista e Análise do Lattes;
    - c. A maior idade.
- 3.3 Divulgação para os orientadores, da lista dos alunos aprovados e reprovados no processo de seleção: **05 de março de 2013**;
- 3.4 No processo de seleção serão cabíveis recursos, na forma estabelecida pelo Regimento Geral da UFRN. Dos julgamentos de recursos deverão fazer parte a Coordenação do Programa e os professores que participaram das etapas de Seleção. Prazo para recursos: **06 a 08 março de 2013**.

### 4. DA DIVULGAÇÃO

- 4.1 O resultado do processo seletivo será divulgado na página do programa (<http://www.ppgcsa.com.br/> e <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcsa>) a partir de **11 de março de 2013**.



## 5. CADASTRAMENTO E MATRÍCULA

- 5.1 O Cadastramento e a Matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2013 em regime especial do PPGCSa, serão realizadas nos dias **12 e 13 de março de 2013**, na Secretaria do PPGCSa, localizada 2º andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde (CCS), Av. Gustavo Cordeiro de Farias, s/n, Petrópolis, Natal RN, CEP 59.012-570, no horário das 8h30 às 11h30, pessoalmente ou por meio de procurador.
- 5.2 A documentação necessária:
- i. Documentações originais para conferência, conforme estabelecido no subitem 2.4.
- 5.3 O candidato que não efetuar o cadastramento e matrícula de que trata o Item 5 estará excluído deste processo de ingresso.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Situações não previstas ou omissas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão de Processo Seletivo.

Natal (RN), 14 de fevereiro de 2013.

Ivonete Batista de Araújo  
Coordenadora do PPGCSa

**ANEXO I**

LINHAS DE PESQUISAS	VAGAS OFERECIDAS	
	MESTRADO	DOUTORADO
Biofísica, Bioquímica, Farmacologia e Toxicologia		1
Biologia Molecular e Imunogenética		1
Cirurgia e Patologia	1	1
Endocrinologia, Metabolismo e Nutrição	3	1